



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

22.12.2009

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

Assunto: Audição de Joaquín ALMUNIA, Comissário indigitado para o pelouro da concorrência

Submetem-se à atenção dos Senhores Deputados, em anexo, as respostas apresentadas por escrito que nos foram enviadas por Joaquín ALMUNIA.

O Secretariado

RESPOSTAS DO COMISSÁRIO INDIGITADO

Joaquín ALMUNIA

(Concorrência)

AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU

Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

- 1. Quais são os aspectos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas actividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

Assumi as funções de Membro da Comissão em Abril de 2004. Desde então, vivi um dos períodos mais exaltantes da minha vida profissional e política. Na qualidade de apoiante convicto da integração europeia e tendo participado no processo de adesão de Espanha à UE, ser Membro do Colégio tem sido uma grande honra para mim. Actualmente, quase seis anos após ter começado a trabalhar aqui, a minha opinião sobre o papel da Comissão na promoção do interesse geral da Europa confirma-se plenamente. A reforma do Pacto de Estabilidade e Crescimento, juntamente com a revisão da Estratégia de Lisboa e a adaptação da União Económica e Monetária à UE-27, constituíram as minhas prioridades na primeira parte do meu mandato. Mas nos últimos dois anos e meio, a Europa enfrentou uma grave crise económica e financeira. Como Comissário, não me poupei a esforços no sentido de mobilizar uma resposta europeia à crise eficaz e coordenada, incluindo apoio financeiro a algumas economias que não integram a zona euro, em estreita colaboração com o Presidente e os meus colegas, as outras instituições europeias, os Estados-Membros e o Banco Central Europeu. Participei na concepção do Plano de Relançamento da Economia Europeia, na interpretação da regras adoptadas pela UE para a análise do apoio ao sector bancário, bem como na reforma da regulamentação e supervisão financeira, participando activamente no G-20 e em organizações internacionais, como o Fundo Monetário Internacional. A crise veio revelar o quanto as instituições da União Europeia e os instrumentos previstos no Tratado podem contribuir para uma melhor coordenação das respostas a dar a nível nacional para enfrentar uma crise económica desta envergadura, protegendo o mercado interno e o modelo social europeu. Não podemos, no entanto, ignorar os limites e as dificuldades dessa coordenação.

Após mais de cinco anos de contribuição para a criação das condições macroeconómicas

necessárias para atingir tais objectivos, sinto-me agora fortemente motivado para reforçar a economia europeia, actuando a nível dos mercados e das empresas enquanto Comissário responsável pela Concorrência. A política de concorrência, tal como o euro e o mercado interno, constitui um instrumento essencial para dotar a Europa de uma economia que possa competir a nível global.

Tal como nos últimos anos, enquanto Membro da Comissão, continuarei a exercer as minhas responsabilidades como Comissário no pleno respeito das disposições do Tratado em matéria de independência e ética, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE), o artigo 245.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e o Código de Conduta dos Comissários. Procurarei evitar qualquer cargo ou situação susceptível de comprometer a minha independência, imparcialidade e disponibilidade para com a Comissão. Abster-me-ei, em especial, de exercer quaisquer funções públicas, seja de que natureza forem, e de exercer qualquer outra actividade profissional, remunerada ou não. A minha declaração de interesses actualizada - prevista no Código de Conduta dos Comissários - está completa e acessível ao público. Actualizá-la-ei regularmente no caso de se verificarem alterações e informarei o Presidente da Comissão de qualquer situação que possa envolver um conflito de interesses no exercício das minhas funções oficiais.

Gestão do pelouro e cooperação com o Parlamento Europeu e as suas comissões

2. De que modo avaliaria o seu papel, enquanto Membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por acções suas ou dos seus serviços?

O meu papel consistirá em aplicar uma política muito específica dirigida essencialmente às empresas, no caso do controlo das concentrações e decisões antitrust, e aos governos e às empresas no que se refere ao controlo dos auxílios estatais. A minha missão consistirá em garantir uma aplicação rigorosa e coerente das regras e procedimentos, em nome da equidade e da previsibilidade, tal como entendidas por todas as partes envolvidas, a começar pelo Colégio dos Comissários que assume a responsabilidade colectiva por todas as decisões que toma e de que cabe recurso para os tribunais da União Europeia. Para esse efeito, tal como tenho vindo a fazer até agora, continuarei a exigir ao meu Gabinete e à DG Concorrência os mais elevados padrões de profissionalismo e integridade e um empenhamento em trabalhar em conjunto num espírito de confiança mútua e transparência. Pautar-me-ei pessoalmente pelos mesmos padrões e pelo mesmo espírito e fornecerei tanto as orientações necessárias para o seu trabalho diário como as directrizes estratégicas. Os mesmos princípios guiarão a minha acção no âmbito do Colégio de Comissários, quando propuser decisões à sua consideração ou quando participar em deliberações propostas por outros Comissários, tendo sempre em mente o interesse geral da Europa e dos seus cidadãos. Para além do papel de guardião dos Tratados, que indubitavelmente deve manter, concebo o papel da Comissão como um motor e um catalisador de acções eficazes a nível europeu sobre questões que afectam os cidadãos europeus. Acredito também que as minhas funções como Membro da Comissão incluem uma comunicação activa com o público, tanto no que diz respeito às responsabilidades relacionadas com o meu pelouro, como ao trabalho da Comissão.

Após 25 anos como deputado no Parlamento espanhol e quase seis anos como Comissário, estou plenamente convicto de que o escrutínio público realizado pelo Parlamento Europeu se

encontra no cerne da transparência e da responsabilidade democráticas exigidas pelos cidadãos para terem confiança na Comissão Europeia. Desde 2004 que atribuo grande importância ao estabelecimento de relações estreitas e frutuosas com o Parlamento Europeu, tendo mantido, em especial, uma relação muito boa com a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários. Continuarei, com o mesmo espírito de abertura e transparência, a estar disponível perante o Parlamento Europeu e as suas comissões para responder sobre as questões relacionadas com o meu pelouro, fornecendo todas as informações necessárias no respeito das restrições previstas, nomeadamente em matéria de confidencialidade. Assumirei igualmente a responsabilidade individual pelas minhas acções, sem prejuízo do princípio da colegialidade da Comissão, bem como a responsabilidade política pelas actividades dos meus serviços.

3. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e as suas comissões, e de seguimento efectivo das posições e solicitações do Parlamento em matéria de iniciativas legislativas, tendo igualmente em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Considero que o Tratado de Lisboa proporciona à União Europeia um quadro de acção mais eficaz e mais democrático. Este facto deve-se, em larga medida, ao papel reforçado do Parlamento Europeu. Consequentemente, em nome de uma esfera pública europeia mais democrática, estou verdadeiramente empenhado em trabalhar mais estreitamente com o Parlamento a todos os níveis. Gostaria de assegurar ao Parlamento e às suas comissões a minha disponibilidade para apresentar e explicar todas as iniciativas de política geral lançadas sob a minha responsabilidade e posso garantir que todas essas iniciativas serão bem preparadas de acordo com a política da Comissão em matéria de avaliação de impacto, de consulta e de avaliação. Informarei pormenorizadamente o Parlamento sobre o seguimento dado às suas recomendações sobre questões de política geral, explicando eventuais divergências.

A legitimidade democrática da acção da União Europeia decorre do papel das suas instituições previsto no Tratado. Considero ser minha obrigação, enquanto Membro da Comissão, e é também esta a minha convicção democrática, tratar ambas as instituições em pé de igualdade, de acordo com o seu respectivo papel definido pelo Tratado. Aplicarei de forma rigorosa este princípio no que diz respeito aos processos previstos ou em curso em matéria de política de concorrência, sempre que tal seja previsto pelo Tratado. Por último, comprometo-me a respeitar plenamente todas as obrigações previstas no Acordo-Quadro, nomeadamente em matéria de prestação de informações confidenciais.

Perguntas relativas às políticas

4. Quais são as três prioridades principais que tenciona fazer avançar enquanto parte do domínio de competências que lhe é proposto, tendo em conta, se tal for pertinente, a crise financeira, económica e social, bem como as preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável?

A minha principal prioridade consistirá em utilizar todos os instrumentos da política de concorrência, por forma a que os mercados estejam mais ao serviço dos consumidores, das empresas e da sociedade em geral. Utilizarei os poderes da Comissão para proteger e estimular a concorrência no mercado interno, como meio para promover o bem-estar dos consumidores europeus, para melhorar a competitividade das empresas europeias e para contribuir para o crescimento sustentável e a criação de emprego. Consequentemente, não hesitarei em agir contra as empresas ou os governos, quando considerar que existem elementos de prova de um comportamento ilegal – quer se trate de acordos anticoncorrenciais entre concorrentes, comportamentos abusivos por parte de empresas em posição dominante, tentativas de governos de falsear a concorrência no mercado interno mediante a concessão de auxílios estatais ilegais ou ainda no caso de medidas relativas a empresas públicas ou privadas a que os Estados-Membros tenham atribuído direitos especiais ou exclusivos. Impedirei a realização de concentrações quando tais operações entravarem significativamente a concorrência, em prejuízo dos consumidores e da competitividade.

Em especial, assegurarei que a política de concorrência contribua para uma saída positiva da crise, mantendo ao mesmo tempo a igualdade de condições de concorrência e salvaguardando o mercado interno. Utilizarei os instrumentos da política de concorrência para ajudar os Estados-Membros a reestruturarem as empresas do sector financeiro e a economia real e para facilitar o acesso das empresas ao financiamento. Mas não hesitarei em agir para impedir a corrida aos subsídios ou distorções indevidas.

Ao mesmo tempo, a crise veio tornar ainda mais clara a necessidade de uma revisão do quadro processual em matéria de auxílios estatais. Utilizarei todos os instrumentos da política de concorrência para que a UE seja uma economia de mercado sustentável. Muitas das orientações relevantes terão de ser revistas durante o próximo mandato e, neste contexto, procurarei garantir que a política de concorrência seja um motor importante para concretizar a visão da Comissão para a UE 2020. O crescimento deve ter por base o conhecimento, as qualificações e a inovação - e as Orientações relativas aos auxílios estatais à investigação e ao desenvolvimento visam a sua promoção. O crescimento deve ser sustentável em termos de ambiente e socialmente inclusivo - e as Orientações relativas aos auxílios estatais à protecção do ambiente, à formação e à prestação de serviços de interesse económico geral de alta qualidade contribuirão para atingir este objectivo. Por último, o crescimento deve basear-se em mercados abertos e concorrenciais - e o reforço das regras de concorrência em domínios fundamentais como a energia, a tecnologia da informação e os transportes contribuirão para alcançar este objectivo. Neste contexto, regozijo-me com o facto de estar em condições de orientar todos os instrumentos da política de concorrência no sentido de atingir estas metas igualmente nos sectores dos transportes e da energia.

5. Quais são as iniciativas legislativas e não legislativas específicas que tenciona apresentar, e de acordo com que calendário? Que compromissos específicos pode assumir, nomeadamente no que diz respeito às prioridades e solicitações das comissões, apresentadas em anexo, que poderão vir a ser do seu domínio de competências? De que modo garantiria, a título pessoal, a boa qualidade das propostas legislativas?

Irei desenvolver e, quando necessário, propor legislação e medidas da UE em matéria de concorrência que reflectam as realidades do mercado e o pensamento económico e jurídico

contemporâneo. Desejo igualmente continuar a assegurar que a Comissão proporcione directrizes claras aos tribunais, às autoridades nacionais e às empresas.

No que se refere à gestão da crise financeira e económica, a Comissão criou durante o último ano um enquadramento que proporciona transparência na forma como aplica as regras em matéria de auxílios estatais ao sector bancário, com o objectivo de restabelecer a viabilidade do sector. Relativamente à economia real, o quadro temporário relativo às medidas de auxílio estatal adoptado em Dezembro de 2008 confere aos Estados-Membros a necessária flexibilidade para canalizarem fundos substanciais para as empresas e sectores mais afectados, protegendo ao mesmo tempo o mercado interno de distorções indevidas da concorrência. Procurarei assegurar que esses quadros continuem a ser aplicados de forma coerente, a fim de garantir a igualdade de condições no mercado interno, nomeadamente à medida que as acções de apoio forem gradualmente sendo suprimidas em conformidade com a execução de uma estratégia de saída mais ampla. Entendo continuar nesse caminho de proporcionar orientações e transparência aos Estados-Membros e às empresas numa forma que contribua para atingir, de uma forma sustentável, os objectivos de longo prazo da UE.

Ao mesmo tempo, a crise veio revelar a necessidade de uma revisão do quadro processual em matéria de auxílios estatais. A minha ambição consiste em modernizar a forma como são conduzidas as investigações em matéria de auxílios estatais, tendo em conta a consolidação dos progressos alcançados nos últimos anos. Este facto deve assegurar um tratamento acelerado dos processos e pode exigir uma melhoria e uma modernização dos nossos métodos e instrumentos de investigação.

Pretendo igualmente minimizar os custos para as empresas e reduzir a contínua fragmentação do mercado interno. Consequentemente, insistirei no estabelecimento de maior coerência e convergência em matéria de antitrust e de controlo das concentrações a nível da UE. Desejo manter a forte liderança mundial da política de concorrência da UE e contribuir para promover a convergência e a cooperação entre as autoridades de concorrência, tanto a nível bilateral como a nível mundial.

Pretendo aprofundar a questão das indemnizações no domínio antitrust e da compensação dos lesados, tendo presente a necessidade de prever salvaguardas, de modo a evitar problemas de litigação judicial excessiva como frequentemente se verifica nos EUA. Gostaria de consultar as partes interessadas sobre esta questão, em especial o Parlamento Europeu.

Considero que o sistema institucional e de tomada de decisões da Comissão no domínio da concorrência é muito sólido, proporcionando garantias em termos de eficácia, equidade e rigor processual. O facto de o pelouro da concorrência coexistir com outras políticas sob a alçada da Comissão revelou-se crucial, e continuará a ser crucial, na gestão da crise financeira, na medida em que a política financeira, a regulamentação inteligente e o controlo efectivo dos auxílios estatais devem andar a par e passo. A DG Concorrência, como parte integrante da Comissão Europeia, pode também contribuir ainda mais para a prossecução dos objectivos de outras políticas, em especial partilhando os profundos conhecimentos dos mercados adquiridos com a aplicação da regulamentação, com a supervisão dos mercados e com a realização de inquéritos sectoriais.

Estou empenhado em apresentar propostas legislativas e não legislativas de elevada

qualidade, respeitando os princípios de «Legislar melhor», baseando-me numa ampla consulta pública e no conhecimento do mercado e aproveitando todas as oportunidades para entabular um diálogo produtivo com o Parlamento Europeu.